

**PORTARIA Nº 154, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 147/2016, a FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 1767, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica – Educação Física 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07.02.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração